



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

Portaria nº 491 de 06 de abril de 2016.

O Prefeito do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A conclusão da Comissão Processante dos autos dos PAD nº 02/2016, instaurado pela Portaria nº 73/2016, de 16 de fevereiro de 2016, e de acordo com as decisões proferidas nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra/RJ, 06 de abril de 2016.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
PREFEITO